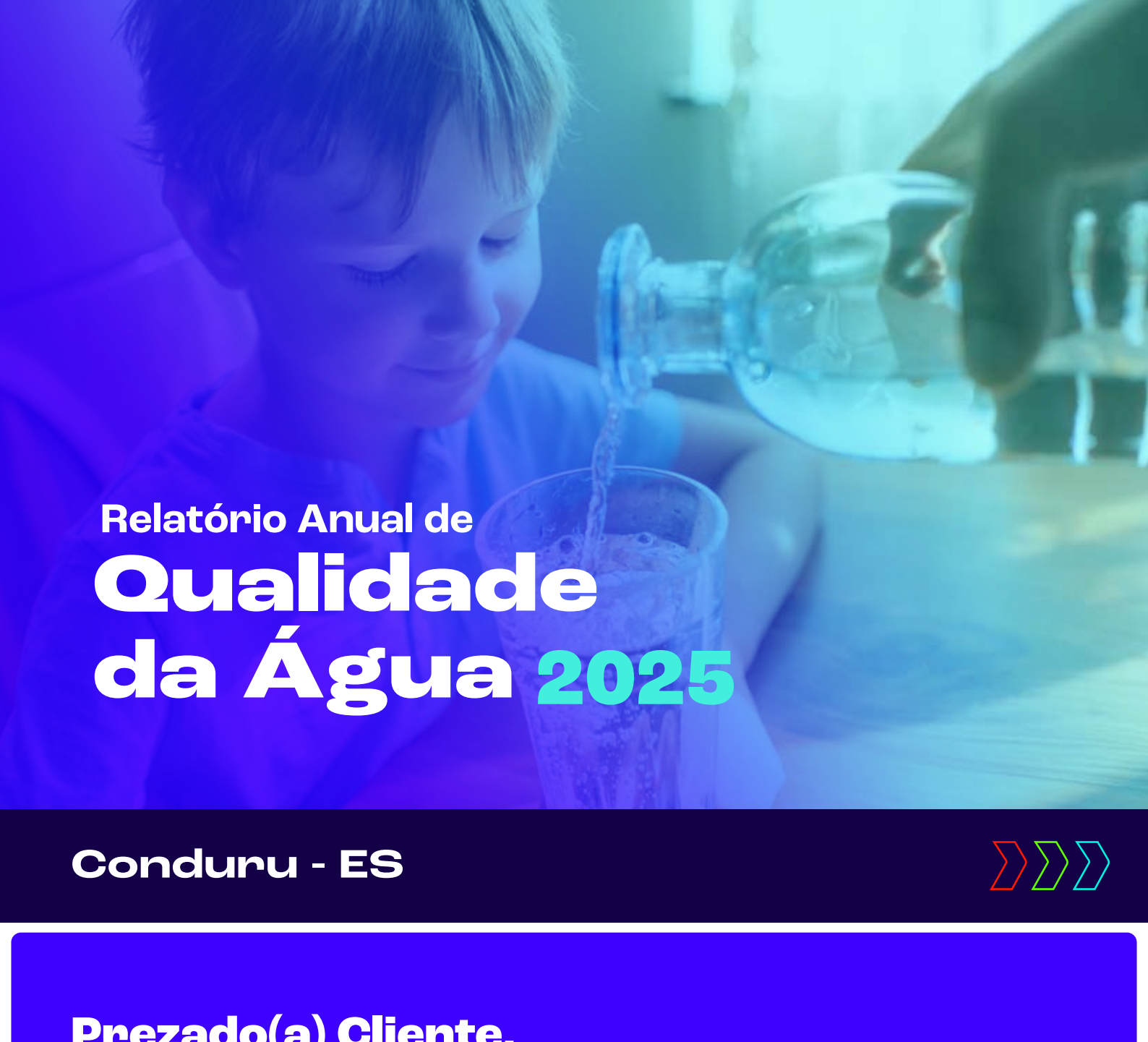




# Relatório Anual de Qualidade da Água 2025

Conduru - ES



## Prezado(a) Cliente,

A Concessionária BRK tem o compromisso de garantir a qualidade da água e respeito à saúde pública. Por isso, disponibiliza o Relatório Anual de Qualidade da Água referente ao ano de 2025, que apresenta o atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021 do Ministério da Saúde.

É com orgulho que os resultados são evidenciados por meio da satisfação dos cachoeirenses em receber água com qualidade, sendo referência nacional. Também temos a satisfação de comunicar que os nossos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água e Efluentes são certificados ISO 9001, garantindo a confiabilidade dos resultados das análises realizadas.

## Você sabe de onde vem a água que chega até sua casa?

A água que abastece a localidade de Conduru é captada no **Rio Castelo**, localizado na bacia hidrográfica do Rio Itapemirim e classificado como manancial superficial de classe 2, ou seja, próprio para consumo humano após tratamento.

O **Rio Castelo** nasce nas serras do sul do Espírito Santo, atravessa a cidade de Castelo e segue em direção ao sul. Ele percorre a paisagem montanhosa, cruzando o distrito de Conduru, em Cachoeiro de Itapemirim, antes de desaguar no Rio Itapemirim entre Coutinho e Itaoca.

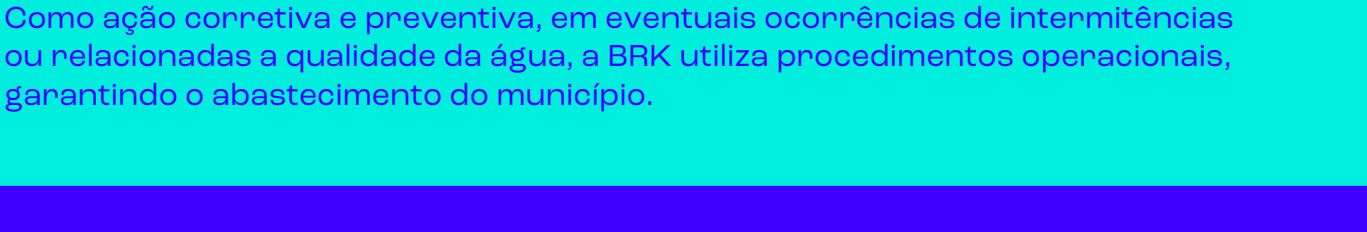
## Particularidades do Manancial:

A BRK monitora, de forma criteriosa e detalhada, dados de qualidade dos mananciais, visando ampliar e garantir a qualidade da água no sistema.

A Agência Estadual de Recursos Hídricos tem por finalidade fazer a gestão da água no Espírito Santo e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos.

## E como a água é tratada e distribuída?

Para que a água chegue potável aos consumidores, deve antes passar pelos processos de captação, tratamento e distribuição, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.



A **(1) Água bruta**: captada no Rio Castelo, percorre um caminho por meio de redes, denominadas adutoras, até a Estação de Tratamento de Água (ETA), onde ocorre a potabilização e é posteriormente distribuída. As principais etapas do tratamento são: **(2) Coagulação**: consiste na adição de coagulantes à água captada, o que resulta na união das partículas sólidas e impurezas da água possibilitando a remoção durante a decantação; **(3) Floculação**: etapa na qual a água é submetida a agitação hidráulica, para que as impurezas formem flocos maiores e mais pesados; **(4) Decantação**: é a remoção das partículas mais densas que a água. Pela ação da gravidade, as partículas irão para o fundo dos decantadores; **(5) Filtração**: remoção das partículas pequenas por meio da passagem da água por filtros; **(6) Desinfecção**: adição de cloro para garantir a eliminação de bactérias; **(7) Fluoretação**: adição de flúor para prevenção de cáries; **(8) Ajuste de pH**: adição de alcalinizante para manter a neutralidade da água; **(9) Reservação**: a água tratada segue para os reservatórios e posteriormente é **Distribuída** para os clientes de Conduru.

A água é distribuída às redes e aos reservatórios existentes por gravidade ou bombeamento, depois chega aos imóveis para o abastecimento da população.

A capacidade de reservação da região de Conduru é de 250 mil litros de água.

Como ação corretiva e preventiva, em eventuais ocorrências de intermitências ou relacionadas a qualidade da água, a BRK utiliza procedimentos operacionais, garantindo o abastecimento do município.

## Sua água em parâmetros e números

Os parâmetros de qualidade da água são monitorados e analisados pela BRK a todo momento. O controle em tempo real permite que, na ocorrência de qualquer anomalia no sistema de abastecimento, a concessionária atue imediatamente com ações corretivas, garantindo o pleno restabelecimento das condições ideais da qualidade da água.

Na ocorrência de parâmetros, fora dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, ações corretivas são realizadas para que a água distribuída atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Estas medidas incluem descargas periódicas na rede de distribuição.

## Resumo das análises Sistema de Distribuição de Água

| Análises Físico-Químicas | Parâmetros                                                                                                                                                                                                                    | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                          | <b>Turbidez</b><br>Valor máximo permitido (VMP): 5 uT<br>nº de amostras previstas: 5<br>nº de amostras realizadas: 5<br>nº de amostras anômalas: 0<br>média mensal dos resultados: 0,22                                       | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
| Análises Bacteriológicas | <b>Cloro Residual Livre</b><br>Valor mínimo permitido 0,2 mg/L e máximo permitido de 5 mg/L<br>nº de amostras previstas: 5<br>nº de amostras realizadas: 5<br>nº de amostras anômalas: 0<br>média mensal dos resultados: 1,34 | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
|                          | <b>Cor Aparente</b><br>VMP: 15 uH<br>nº de amostras previstas: 5<br>nº de amostras realizadas: 5<br>nº de amostras anômalas: 0<br>média mensal dos resultados: 2,04                                                           | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
| Análises Bacteriológicas | <b>Coliformes Totais</b><br>VMP: Presença em apenas uma amostra por mês<br>nº de amostras previstas: 5<br>nº de amostras realizadas: 5<br>nº de amostras anômalas: 0                                                          | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
|                          | <b>Escherichia Coli</b><br>VMP: Ausência em 100 mL<br>nº de amostras previstas: 5<br>nº de amostras realizadas: 5<br>nº de amostras anômalas: 0                                                                               | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |

| RIO CASTELO |                           |                           |                            |
|-------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Parâmetros  | Unidades                  | Nº de amostras analisadas | Média anual dos resultados |
| Turbidez    | Unidades de Turbidez (uT) | 3.026                     | 50,89                      |
| pH          | Valor Adimensional        | 3.026                     | 6,97                       |

## Significado dos Parâmetros

### 1. Turbidez

É causada pela presença de partículas em suspensão e reflete no grau de transparência da água.

### 2. Cloro Residual Livre

Indica a concentração de cloro presente na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água.

### 3. Cor Aparente

É a característica organoléptica causada por substâncias dissolvidas na água, mede o grau de coloração da água.

### 4. Coliformes Totais

Indica presença de bactérias na água e não é indicativo imediato de risco à saúde.

### 5. Escherichia Coli

Indica a possibilidade de presença de organismos patogênicos na água e sua análise é realizada quando constatada a presença de coliformes totais.

A Concessionária ressalta o compromisso de garantir a qualidade da água e respeito à saúde pública, realizando análises de acordo com as legislações vigentes – Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021 do Ministério da Saúde.

Este relatório está de acordo com o Decreto 5.440 de 04/05/2005 e a Portaria 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, que definem procedimentos sobre o controle de qualidade da água e instituem mecanismos para a divulgação ao consumidor. O relatório atende também à Lei 8.078 de 11/09/1990, que estabelece direitos básicos e proteção ao consumidor.

**Razão Social ou denominação da empresa:**  
BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A

**Endereço:** Praga Alvim Silveira, nº 01, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Telefone:** 0800 771 0001

**Responsável legal**  
Guilherme Schmidt Pimentel

**Responsável técnico**  
Leonardo Ferreira Samuel

**Loja de Atendimento ao Cliente:**  
Praça Alvim Silveira, nº 01 - Ilha da Luz  
Cachoeiro de Itapemirim/ES

**WhatsApp:**  
(11) 9 9988-0001 (apenas mensagens)

**Site:** [www.brkambiental.com.br/cachoeiro](http://www.brkambiental.com.br/cachoeiro)

**Órgão responsável pelo monitoramento dos recursos hídricos:**  
AGERH - Agência Estadual de Recursos Hídricos

Av. Jerônimo Monteiro nº 1.000, Loja 1  
Ed. Trade Center - Centro  
Vitória/ES | (27) 3347-6200

**Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água:**  
Vigilância Sanitária Municipal

Rua Fernando de Abreu, s/nº, Ferroviários  
Cachoeiro de Itapemirim/ES | (28) 3155-5220